



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Gabinete da Vereadora Nathália Silveira Braga

LIDO 18-02-2018

APROVADO
POR UNANIMIDADE
09/05/19

PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

EMENTA:

"Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.485/2017, que instituiu o dia 13 de setembro como o Dia Municipal de Mobilização pelo fim da Violência contra a Mulher."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.485/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2.º. "A Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social ficará responsável pela mobilização, devendo articular em parceria com outros órgãos que atuam na área de proteção da mulher."

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de fevereiro de 2019.

Nathália Silveira Braga
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Gabinete da Vereadora Nathália Silveira Braga

Justificativa.

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.485/2017, a qual se pretende alterar foi publicada em 05 de dezembro de 2017, ou seja, posterior ao dia 13 de setembro daquele ano, sendo que em 2018, mais precisamente em setembro quando da mobilização para realização dos eventos (palestras, caminhadas, etc.) verificou-se junto as Secretarias do Município que a Secretaria responsável pela referida mobilização deveria ser a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, devido à rede de atendimento desta Secretaria.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para alterar o artigo 2.º da referida Lei Municipal para atribuir a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social a responsabilidade pela mobilização dos eventos referente à temática da lei em questão.

Após a tramitação do presente pelas Comissões, solicito que seja levada a votação no plenário desta Casa, e que pela importância da matéria, espero sua aprovação por unanimidade.

Conceição de Macabu – RJ, 05 de fevereiro de 2019.

Nathália Silveira Braga.

Vereadora